

Art. 15. A Secretaria de Auditoria Interna poderá prestar consultoria em gestão de riscos, desde que previsto no Programa Anual de Auditoria ou mediante solicitação fundamentada da Alta Administração ou por meio das unidades integradas, visando ao aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.

Art. 16. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as [Portarias PRES n.ºs. 657](#), de 12 de dezembro de 2016; 207, de 16 de setembro de 2019 e 96, de 18 de março de 2024.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Anexo Único - Manual de Gestão de Riscos (ID [0676901](#))

[MANUAL GESTAO DE RISCOS 2.0 2023 1 .pdf](#)

### **PORTARIA PRES Nº 202, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008178-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora JULIANA BARRETO MARTINS DA CUNHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) de Hidrolândia /GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Nerópolis/GO, no período de 14 a 17 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º DESIGNAR a Doutora ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) de Nerópolis /GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos períodos de 20 a 29 de maio e de 3 a 6 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 204, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000005868-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora NINA SÁ ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 27 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 209, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000007364-0;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando assessorar o julgamento e baixa do acervo processual referente ao *Índice de Atendimento à Demanda*, pelo período compreendido entre 20 a 29 de maio de 2024, em atendimento ao disposto no art. 10, § 1º, inciso XIII, da Portaria CNJ nº 353, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024, composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Durante a vigência do Grupo de Trabalho, os servidores discriminados no Anexo Único desta portaria poderão laborar em regime de teletrabalho, nos termos do art. 32-A da Resolução TRE/GO nº 368/2022, com redação dada pela Resolução TRE/GO nº 393/2023.

Parágrafo único. Os(As) servidores(as) deverão observar os prazos estipulados e as metas de produção, sob pena de desligamento do Grupo de Trabalho, a critério do Gabinete de Gestão de Metas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 209/2024/PRES TRE/GO

SERVIDOR(A)/ LOTAÇÃO	ZONA ELEITORAL
Gianricardo Afra Borges (53ª ZEGO/Iporá)	6ª ZEGO/Caiapônia
João Paulo da Trindade Curado (14ª ZEGO/Ipameri)	7ª ZEGO/Caldas Novas
Luís Henrique Borges de Azevedo Silva (49ª ZEGO/Trindade)	20ª ZEGO/Palmeiras de Goiás
Antônio Márcio Gonçalves (133ª ZEGO/Goiânia)	38ª ZEGO/Goiatuba
Raquel de Andrade Machado Moreira (32ª ZEGO/Bela Vista de Goiás)	56ª ZEGO/Guapó
Thiago Milhomem Kliemann (ASANC/SGP)	123ª ZEGO/Alvorada do Norte

### PORTARIA PRES Nº 206, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o artigo 12 da [Resolução nº 435/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os artigos 2º e 8º da [Resolução TRE-GO nº 247/2016](#);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão de Segurança Permanente, em virtude da movimentação interna dos servidores do Tribunal;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000007930-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Segurança, no âmbito deste Tribunal:

I - Adenir Teixeira Peres Júnior (Juiz Membro);

II - Fernando Moreira Gonçalves (Juiz da 127ª Zona Eleitoral);

III - Diretor(a) Geral;

IV - Secretário(a) de Administração e Orçamento;

V - Assessor(a) de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento;